Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 001/2017

APROVADO
Em, 15 de Fevereiro de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR RÓBSON GROBÉRIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento da Rua Bianor Correia, Bairro Boa Vista I ligando a Rua Antônio de Laia, Bairro Boa Vista II trechos com aproximadamente 300 metros, podendo ser incluído uma escadaria com a Rua Miguel Sossai, que dá acesso ao CEIM BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

As obras de calçamento são reivindicação dos moradores da localidade, há tempos, vez que dão acesso importante com as demais ruas, além de oferecer melhoras no deslocamento de crianças para a escola e praça, também aos moradores locais assim como de todo o cidadão Jaguarense que ali transitar.

Importante salientar que o melhoramento na forma de pavimentação nas estradas, ruas e avenidas, é garantia dos cidadãos, além de tornar seguro o transito nos locais beneficiados, inclusive ao paisagismo urbano.

É de relevo tal indicação, pois a ruas que ora se requer melhoria, notadamente transitam crianças para o acesso escolar, inclusive de um bairro para outro.

Também se pede uma escadaria para facilitar o acesso e transito de crianças para as escolas, bem como aos moradores locais.

Ressalta que a pavimentação com a ligação dos bairros também facilitará a segurança e sua prevenção podendo as viaturas policiais transitar e se deslocar com mais mobilidade.

Importante destacar que a Rua ora Indicada para o beneficiamento, está quase toda com o sistema de esgotamento pronto.

Também destaca que essa indicação já fora apresentada no ano de 2013 indicação n° 79/2013 através do então vereador Pedro Drago.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017.

ROBSON GROBÉRIO
Vereador